

E D I T A L
ESTRATÉGIA DE LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE
CONFINAMENTO NO ÂMBITO DO COMBATE
À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Face à estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, estabelecida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, bem como das disposições do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL decidiu proceder à abertura das seguintes instalações municipais, projetos e ações associados:**

Museu Municipal e Núcleos Museológicos
Biblioteca Municipal
Parque Alzira Cláudio.

No polidesportivo existente no Parque Alzira Cláudio é apenas permitida a prática de ténis, mediante autorização prévia do trabalhador que se encontrar ao serviço e com o cumprimento de todas as normas emanadas da Direção Geral da Saúde.

O horário de funcionamento do Parque Alzira Cláudio é das 9 às 22h30 durante os dias úteis e das 9 às 13h00 aos sábados, domingos e feriados.

Continuarão encerradas as seguintes instalações, projetos e ações associados:
Pavilhão Municipal
Piscinas Municipais
Centro Cultural.

A decisão que vier a ser tomada sobre o **funcionamento da Feira Semanal** será **publicitada em documento autónomo.**

O **atendimento presencial** dos serviços camarários, nomeadamente os localizados no **Edifício dos Paços do Concelho, será por marcação.**

Serão e continuarão a ser adotadas medidas para acautelar a proteção dos municípios, devido a perigo de contágio pela COVID-19.

Neste contexto, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL** destaca medidas de:

- **Incentivo à utilização de plataforma *on line* ou outros meios não presenciais**, para contactar com os serviços camarários.
- **Incentivo às Juntas de Freguesia para adotarem alternativas ao atendimento presencial**, para contactar com os serviços das Juntas de Freguesia.

O Município de Carregal do Sal lamenta o transtorno que estas decisões possam causar e agradece a compreensão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 05 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.